

RESOLUÇÃO DE MESA N° 002/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Suplementação de verbas no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

ANDRÉ VIANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul e, de acordo com art. 7º, inciso II, da Lei Municipal n.º 3656/2015 de 08 de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade de manejar dotação em rubricas do Legislativo a fim de bem cumprir ações deste órgão,

Considerando para tanto haver autorização no art. 7º, inciso II, da Lei Municipal n.º 3656/2015, de 08 de dezembro de 2015.

A mesa diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam suplementadas no montante de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais), verbas orçamentárias obedecidas às seguintes classificações:

1 Câmara Municipal de Vereadores.

1 Câmara Municipal de Vereadores.

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.3.9.0.14.00 - Diárias.....104.....R\$ 35.000,00

3.3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.....106.....R\$16.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados no valor de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais).

Órgão 1 Camara Municipal de Vereadores

Unidade 1 Camara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1001 - Equipamento e material permanente

3.4.4.9.0.52.00-Equipamentos e material permanente.....111.....R\$ 20. 000,00

01.031.0001.2001-Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.1.9.0.04.00-Contratação por tempo determinado.....102.....R\$5.000,00

3.3.3.9.0.30.00-Material de consumo.....105.....R\$10.000,00
3.3.3.9.0.36.00-Outros serviços de terceiros –Pessoas Físicas....107.....R\$6.000,00
3.3.3.9.0.39.00-Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica....108.....R\$10.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM.
Em, 17 de novembro de 2016.

ANDRÉ VIANINI
Presidente da Câmara Municipal de Muçum

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ MÁRIO DI DOMÊNICO
Secretário